

CÓDIGO IH/USMA/038	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 10/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 1	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

BOBINA TERMOSENSIVEL

*Recomendação – Após proceder a homologação da marca recomendamos a realização do cadastro junto a SANEPAR, maiores informações acessar www.sanepar.com.br ► ícone **LICITAÇÕES** ► **CADASTRO DE EMPRESAS**.*

INSTRUÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DE MARCA

1º PASSO – APRESENTAÇÃO – Fornecimento de carta de apresentação em *duas vias (papel timbrado) do material a ser homologado (bobina termo sensível) contendo data, material a ser analisado, e indicação de que a marca informada é de fabricação própria, além do contato para envio do resultado da análise (e-mail / FAX);

* Protocoladas mecanicamente (1ª via SANEPAR, 2ª via SOLICITANTE).

2º PASSO – DOCUMENTAÇÃO – Preenchimento da ficha de Auto Avaliação de Fornecedor. www.sanepar.com.br ► **LICITAÇÕES** ► **CADASTRAMENTO DE EMPRESAS** ► **AUTO AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR**.

3º PASSO – CONTRATO SOCIAL – Fornecimento de cópia do contrato social do fabricante onde conste no objeto a fabricação do item. Caso o solicitante seja uma revenda anexar carta (autenticada) de distribuidor autorizado emitida pelo fabricante.

4º PASSO – ATESTADOS DE DESEMPENHO - Fornecimento de atestados de desempenho técnico emitido em papel timbrado devidamente assinado, estes atestados deverão preferencialmente ser emitido por Companhias de Saneamento, órgãos de governo ou empresas de renome nacional, deverá estar contemplado nos atestados:

Descrição completa do material, quantidade, data da instalação do material, número da NF da venda, local da aplicação, informação sobre o desempenho na utilização.

5º PASSO – AMOSTRAS – Deverá ser fornecido lote de 13,0 amostras do modelo 142 FC – Conta de Água em bobina termosensível para MCP modelo 142 FC – atendendo na plenitude a EB/USMA/007, que poderá ser solicitada pelo e-mail usma-qualidade@sanepar.com.br as

CÓDIGO IH/USMA/038	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 10/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 2	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

BOBINA TERMOSENSIVEL

amostras serão submetidas a ensaios visuais, dimensionais e ensaio prático nos equipamentos utilizados em campo pela SANEPAR.

6º PASSO – PAPEL E TINTA- Deverá acompanhar as amostras cópia da carta de garantia do fabricante do papel (TERMOTICKET 75 – VCP), bem como carta indicando qual a tinta utilizada e a referência desta.

7º PASSO – RESULTADO – Quanto a análise da bobinas será verificado o cumprimento de todos os itens previstos na especificação Básica, havendo não conformidades, estas serão comunicadas ao solicitante para correções e futura entrega de novas amostras devidamente corrigidas.

Obs. Caso o papel seja diferente do previamente especificado pela SANEPAR deverá ser fornecido relatório de ensaio do papel, amostragem de 200,0 bobinas para realização de teste de campo, carta de garantia do fabricante do papel e carta indicando a proponente como distribuidora autorizada.

8º PASSO – PRAZO PARA ENSAIO DE BOBINAS – Após o recebimento das amostras serão necessários de 3 a 5 dias úteis para a realização/formalização dos ensaios.

9º PASSO – VISITA TÉCNICA – Após a análise do material apresentado eventualmente poderá ocorrer a realização de visita técnica nas instalações da empresa para verificação das instalações, capacidade produtiva, procedimentos referente a controle da qualidade, assistência técnica e rastreabilidade do material produzido (em todas as fases).

10º PASSO – INCLUSÃO DA MARCA – Após a realização da visita técnica e esta sendo satisfatória será incluída a marca do fabricante no código do material.

11º PASSO – LICITAÇÕES – Uma vez incluída a marca do fabricante no código do material o mesmo estará apto a participar de processos licitatórios.

CÓDIGO IH/USMA/038	VERSÃO 2	DATA DA APROVAÇÃO 10/03/2010	ELABORAÇÃO ROBERTO BELLOTTI	PAG. 3	DE 3
-----------------------	-------------	---------------------------------	--------------------------------	-----------	---------

ASSUNTO

BOBINA TERMOSENSIVEL***LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E AMOSTRAS:***

Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR

Controle da Qualidade.

Rua Francisco Nunes, 2075 - CEP 80215-000.

Prado Velho – Curitiba – Paraná

Observação: O não fornecimento ou o não atendimento de qualquer um dos requisitos acima solicitados/mencionados implicará na finalização do processo de homologação da marca/empresa.

COMUNICADO

Poderá haver alteração no conteúdo dos itens contidos nesta Instrução sem que haja comunicação as empresas . Fica a cargo destas o cumprimento na integra de todos os passos conforme a versão atualizada da IH (data da aprovação) no ato da entrega dos documentos.